



9º	Raquel Almeida Santos Freitas	***.214.371-**-**	Analista de Gestão Governamental	-
----	-------------------------------	-------------------	----------------------------------	---

Protocolo 502804

**PORTARIA Nº 1.751, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do inciso IX do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso II do art. 71, no inciso II do art. 72 e no art. 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, no art. 236, da Lei Complementar nº 130, de 11 de julho de 2017, também no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202410892010593, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão dos servidores da Agência Brasil Central relacionados no Anexo Único desta Portaria à Defensoria Pública do Estado de Goiás, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com todos os direitos e as vantagens do cargo e com ônus para o cessionário, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIASPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

ANEXO ÚNICO

**RELAÇÃO DE SERVIDORES DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL CEDIDOS PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**

Nº	NOME	CPF Nº	CARGO	CARGO EM COMISSÃO
1º	Aline Mil Homens Felipe	***.341.741-**-**	Analista de Comunicação	Chefe de Departamento - CC-3
2º	Lívia do Amaral Trindade	***.486.651-**-**	Analista de Comunicação	Chefe de Departamento - CC-3
3º	Murilo Mendes Teixeira	***.986.041-**-**	Analista de Gestão Governamental	Chefe de Departamento - CC-3
4º	Tatiane Dias Pimentel	***.636.801-**-**	Analista de Comunicação	Diretora de Comunicação Social - Dicom - CC-2

Protocolo 502805

**PORTARIA Nº 1.760, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 59, *caput*, e 61, ambos da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400020021252, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, GABRIEL HENRIQUE GOMES DE SOUZA FREITAS TEIXEIRA, CPF nº \*\*\*.187.197-\*\*-\*\*, do cargo de Analista de Gestão Governamental, Classe "A", Padrão I, do Grupo Ocupacional Analista-Governamental, do Quadro de Pessoal Permanente dos Servidores Efetivos da Universidade Estadual de Goiás - UEG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 28 de outubro de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 502806

**PORTARIA Nº 1.761, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, em atenção ao que consta do Processo nº 202400005029329, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, MAIZ MARIA DE SOUZA MELO, CPF nº \*\*\*.570.051-\*\*-\*\*, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para o de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "A", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "A-I", do Quadro de mesmo nome, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 502807

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2024/CASA CIVIL**

Processo nº: 202400013000961

**Objeto:** Constitui o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2024/CASA CIVIL, prorroga-se por 6 (seis) meses, à partir de 25/12/2024, o prazo de entrega dos documentos referentes aos estabelecimentos localizados na capital e região metropolitana, constante na cláusula 9.19.1.1, do instrumento contratual nº 3/2024/CASA CIVIL.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

**Contratada:** POPMED MEDICINA E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.862.228/0001-51.

**Fundamento Legal:** Na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

**Data da Assinatura:** 27 de novembro de 2024.

**Vigência:** 6 (seis) meses, contados de 25/12/2024 a 25/06/2025.

**Assinaturas:**

**Contratante:** Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil.

**Contratada:** Renan de Castro Barros e Sousa - Representante Legal da Contratada.

Protocolo 502768